

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **lavagem de veículos**, através de sistema de registro de preços, para atender as demandas do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.

EMPRESA INTERESSADA: Grupo Via Ltda.

DA ADMISSIBILIDADE:

Verificou-se que o pedido foi tempestivo, visto que a interessada apresentou seu pedido de impugnação em 21/07/2023, através do endereço eletrônico licitacao@ac.sesc.com.br, portanto, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1. do Edital.

DO PEDIDO:

A interessada solicitou a inclusão da Qualificação Econômico-Financeira no edital, alegando assegurar a eficiência e transparência do processo licitatório.

DO ESCLARECIMENTO:

O Serviço Social do Comércio – SESC-DR/AC se submete ao Regulamento próprio de Licitações e Contratos, Resolução Sesc nº 1.252/2012, o qual apresenta apenas como possibilidade a exigência da qualificação pretendida, a cargo da conveniência administrativa, por se tratar de serviço de baixa complexidade, conforme se estabeleceu no instrumento convocatório.

DECISÃO:

Diante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros, decide responder à dúvida suscitada, na forma da fundamentação acima.

Considerando não haver alterações nas exigências do Edital, fica mantida a data da sessão pública para 31/07/2023.

Rio Branco/AC, 28 de julho de 2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO